



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.616.269/0001-60**

LEI Nº453/2025

DE 28 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE DA ALTERAÇÃO DA NOMECLATURA DO CARGO DE ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL PREVISTO NA LEI Nº 450/2025 DA REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS ESTADO DO MARANHÃO JOSÉ GONÇALVES LIMA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica alterado a nomenclatura do Cargo de "Assessor de Articulação Institucional, constante no quadro da alínea "a", inciso I, Art. 4º da Lei Nº 450/2025, que passará a ser denominado doravante "Assessor Jurídico de Articulação Institucional."

Art 2º -o requisito mínimo para o Cargo de Assessor Jurídico de Articulação Institucional, constante no item IV, do anexo II da Lei Nº450/2025 passa a ser Bacharel em Direito com diploma fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação-MEC registro no respectivo órgão de classe.

Art 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO AO VIGÉSIMO OITAVO DIA DO MÊS DE MARÇO DE 2025.

JOSÉ GONÇALVES LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL PUBLICADO	
EDIÇÃO Nº <u>1132/2025</u>	ANO <u>5</u>
DATA <u>02.04.2025</u>	PAG <u>2</u>
DOCUMENTO <u>Lei</u>	